



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

PAULO FERNANDO TAPIA, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA para o cargo de **Contador** será aplicada no dia **17/06/2012 (domingo)**, às **9h**, na **Casa de Cultura**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 311, no Município de Marcelino Ramos/ RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados comparecerem ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos do comprovante de inscrição, de documento de identidade oficial com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2012, tiveram suas inscrições homologadas.

2.1. A relação nominal dos candidatos inscritos, Anexo deste Edital, está disponível no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e pelos sites www.objetivas.com.br e www.marcelinoramos.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo no dia 15/06/2012, em conformidade com o disposto no Capítulo 8 do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, 14 de junho de 2012.

Paulo Fernando Tapia
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Elaine T. Refatti Boff
Secretária de Administração